



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 018, DE 26 DE JUNHO DE 2014

*Suspende as aulas e atividades nas Escolas Municipais e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**Considerando** o excessivo índice pluviométrico ocorrido nos últimos dias no município, em aproximadamente 370 milímetros, causando enxurradas e alagamentos, danificando estradas, pontilhões e bueiros do interior do Município;

**Considerando** a dificuldade e risco para o deslocamento dos alunos e professores por conta das condições das estradas, devido as fortes chuvas,

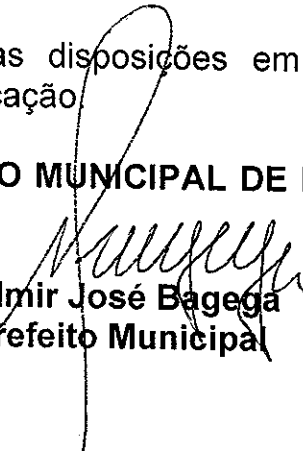
## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam suspensas as aulas e as atividades em todas as Escolas Municipais de Derrubadas, a partir do dia 27/06/2014.


**Art. 2º** - A suspensão das aulas e das atividades nas Escolas Municipais vigorará enquanto ficar configurada a ausência de condições mínimas de segurança para o transporte de alunos e professores.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,**  
aos 26 de junho de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 26 de junho de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

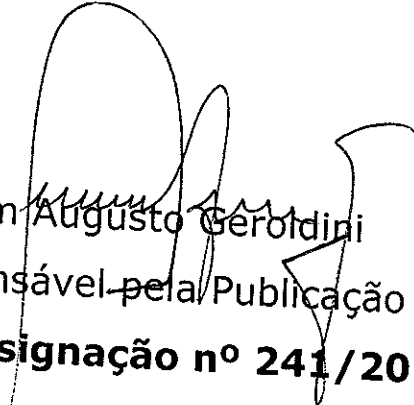
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 018**, de 26 de junho de 2014, que **SUSPENDE AS AULAS E ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 26 de junho à 10 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 10 de julho de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria de Designação nº 241/2013**